



RESOLUÇÃO Nº 09/2025-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do art. 13 e inciso II do art. 18, todos do Regimento Interno do CEP/AP e inciso I, II, art. 103 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005, ainda, tudo o que consta nos autos do Processo nº 2025.261.1102228PA e,

Considerando que a matéria referente a Política Anual de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá, para o exercício de 2026, apresentada pelo Comitê de Investimentos - CIAP/AMPREV, foi apreciada pelo Plenário do Conselho Estadual de Previdência, na 8ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, decidiu, à unanimidade, pela aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Política Anual de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá, para o exercício de 2026, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2025.

Jocildo Silva Lemos
Presidente do CEP/AP



Cód. verificador: 702422330. Cód. CRC: 88F2C09
Documento assinado eletronicamente por **JOCILDO SILVA LEMOS**, DIRETOR PRESIDENTE, em 26/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





Protocolo: 133383

Nº: 8563

Sexta, 26 de Dezembro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 09/2025-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do art. 13 e inciso II do art. 18, todos do Regimento Interno do CEP/AP e inciso I, II, art. 103 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005, ainda, tudo o que consta nos autos do Processo nº 2025.261.1102228PA e,

Considerando que a matéria referente a Política Anual de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá, para o exercício de 2026, apresentada pelo Comitê de Investimentos - CIAP/AMPREV, foi apreciada pelo Plenário do Conselho Estadual de Previdência, na 8ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, decidiu, à unanimidade, pela aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Política Anual de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá, para o exercício de 2026, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2025.

Jocildo Silva Lemos
Presidente do CEP/AP

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL
Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br